



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 207/2018**

Altera a Portaria 451/2017, que Constituiu comissão com objetivo de elaborar plano de ação e cronograma, a fim de atender as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inseridas nos itens ii e iii da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 000623177.2017.2.00.0000, com observância do lapso temporal previsto na referida decisão cujo término expira em 04 de dezembro de 2017, devendo ser computado no prazo acima, a apreciação dos trabalhos da comissão pelo Tribunal Pleno deste Regional.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VII e IX da Portaria 451/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“(…)

VII - O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, NEY FRAGA FILHO - Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e do Orçamento de Primeiro Grau;

IX - O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, RONALDO SOLANO FEITOSA, exercendo at almente a Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região - AMATRA VII.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 2 de maio de 2018.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

